



PROCESSO SIMPLIFICADO DE SELEÇÃO DE PESSOAL – HOSPITAL ESTADUAL DE URGÊNCIAS DE GOIÂNIA DR. VALDEMIRO DA CRUZ - HUGO / INTS.

O INTS – Instituto Nacional de Tecnologia e Saúde, usando de suas atribuições legais, torna público o **Processo Simplificado de Seleção de Pessoal**, destinado se necessário à contratação de profissionais para atendimento às necessidades de excepcional interesse público, de acordo com o que se segue:

1 - DAS INSCRIÇÕES

1.1 – A Inscrição para o processo simplificado de seleção dos profissionais da área da saúde, na modalidade abaixo descrita, dar-se-á por meio de envio de currículo e documentação comprobatória ao e-mail processoseletivohugo@ints.org.br a partir da data de divulgação deste edital ao dia 02 de julho de 2020.

1.2 – É condição essencial para inscrever-se neste processo o conhecimento e aceitação das instruções e normas contidas neste documento, declarando que conhece e concorda plena e integralmente com os termos estabelecidos.

1.3 – A localização do desempenho das funções indicadas no presente documento é para atendimento às necessidades do Hospital Estadual de Urgências de Goiânia Dr. Valdemiro da Cruz - HUGO.

2 – DAS FUNÇÕES

2.1 – Caso haja necessidade os profissionais atuarão nas especialidades descritas no Quadro abaixo, de acordo com a Carga Horária Semanal e Requisitos apresentados:

QUADRO 1

| FUNÇÃO | SALÁRIO BASE | CARGA HORÁRIA | VAGAS | REQUISITOS DA VAGA |
|----------------------------------|--------------|---------------|------------------|---|
| Analista de Departamento Pessoal | R\$2.300,00 | 44h | Cadastro reserva | Ensino superior completo; Experiencia de, no mínimo 01 ano na área de departamento pessoal. |
| Assistente de farmácia | R\$ 1.400,00 | 40h | Cadastro reserva | Ensino médio completo; Experiencia mínima de 06 meses na função. |
| Biblioteconomista | R\$ 2.500,00 | 40h | Cadastro reserva | Ensino superior completo em biblioteconomia; Experiencia mínima de 06 meses na função. |



| | | | | |
|---------------------------------|--------------|-----|------------------|--|
| Enfermeiro do trabalho | R\$ 2.992,51 | 40h | Cadastro reserva | Ensino superior completo em enfermagem; Especialização em enfermagem do trabalho; Experiencia mínima de 06 meses de atuação na função; Registro em conselho de classe. |
| Farmacêutico Clínico | R\$ 4.010,00 | 36h | Cadastro reserva | Ensino superior completo em farmácia; Especialização em farmácia clinica e atenção farmacêutica; Experiencia mínima de 06 meses na função; Registro em conselho de classe. |
| Fonoaudiólogo | R\$ 2.000,00 | 30h | Cadastro reserva | Ensino superior em fonoaudiologia; Experiencia mínima de 06 meses de atuação em área hospitalar; Registro em conselho de classe. |
| Técnico em nutrição e dietética | R\$ 1.500,00 | 40h | Cadastro reserva | Ensino técnico de nutrição; Experiencia mínima de 06 meses de atuação em área hospitalar; Registro em conselho de classe. |

3 – DOS DOCUMENTOS

3.1 – Segue abaixo os documentos que obrigatoriamente deverão ser enviados, no ato da inscrição, como comprobatórios de acordo os requisitos da função pretendida:

QUADRO 2

| FUNÇÃO | DOCUMENTOS |
|----------------------------------|--|
| Analista de Departamento Pessoal | 1) Diploma ou certificado de Graduação; 2) Comprovante de experiência de 01 ano na área: página(s) da carteira de trabalho constando a informação (se tiver experiência superior ao solicitado anexar todas as páginas), ou contrato de trabalho ou declaração do contratante com carimbo e assinatura. |
| Assistente de farmácia | 1) Diploma ou certificado de ensino médio; 2) Comprovante de experiência de 06 meses na função: página(s) da carteira de trabalho constando a informação (se tiver experiência superior ao solicitado anexar todas as páginas), ou contrato de trabalho ou declaração do contratante com carimbo e assinatura |
| Biblioteconomista | 1) Diploma ou certificado de graduação em biblioteconomia; 2) Comprovante de experiência de 06 meses na função: página(s) da carteira de trabalho constando a informação (se tiver experiência superior ao solicitado anexar todas as páginas), ou contrato de trabalho ou declaração do contratante com carimbo e assinatura |



| | |
|--|--|
| <p>Enfermeiro do trabalho</p> | <p>1) Diploma ou certificado de graduação em enfermagem; 2) Diploma de especialização em enfermagem do trabalho; 3) COREN válido; 4) Comprovante de experiência de 06 meses na função: página(s) da carteira de trabalho constando a informação (se tiver experiência superior ao solicitado anexar todas as páginas), ou contrato de trabalho ou declaração do contratante com carimbo e assinatura</p> |
| <p>Farmacêutico Clínico</p> | <p>1) Diploma ou certificado de graduação em farmácia; 2) Diploma de especialização em farmácia clínica e atenção farmacêutica; 3) CRF válido; 4) Comprovante de experiência de 06 meses na função: página(s) da carteira de trabalho constando a informação (se tiver experiência superior ao solicitado anexar todas as páginas), ou contrato de trabalho ou declaração do contratante com carimbo e assinatura</p> |
| <p>Fonoaudiólogo</p> | <p>1) Diploma ou certificado de graduação em fonoaudiologia; 2) CREFONO válido; 3) Comprovante de experiência de 06 meses na função: página(s) da carteira de trabalho constando a informação (se tiver experiência superior ao solicitado anexar todas as páginas), ou contrato de trabalho ou declaração do contratante com carimbo e assinatura.</p> |
| <p>Técnico em nutrição e dietética</p> | <p>1) Diploma ou certificado de curso técnico em nutrição; 2) CRN válido; 3) Comprovante de experiência de 06 meses na função: página(s) da carteira de trabalho constando a informação (se tiver experiência superior ao solicitado anexar todas as páginas), ou contrato de trabalho ou declaração do contratante com carimbo e assinatura.</p> |



4 – DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO

- 4.1 – É importante ter e apresentar todos os requisitos necessários para a função escolhida.
- 4.2 – O candidato selecionado deverá apresentar todos os documentos comprobatórios de que preenche todos os requisitos necessários para o desempenho da função para a qual foi convocado.
- 4.3 – A não comprovação ou a comprovação parcial acarretará na imediata desclassificação do candidato deste processo seletivo.

5 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 5.1 - No que tange a inscrição constitui somente e tão-somente, como uma expectativa de direito do candidato selecionado, portanto, não obrigando a o INTS à sua convocação.
- 5.2 - A inscrição do candidato implicará na completa ciência e aceitação das normas e condições estabelecidas neste documento, assim como das normas legais pertinentes, das quais não poderá alegar desconhecimento.
- 5.3 - A inexatidão, a falsidade de declaração, as irregularidades no currículo, verificada a qualquer tempo, em especial por ocasião da contratação, acarretará a nulidade da inscrição com todas as suas decorrências, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, cível e criminal.

Salvador, 26 de junho de 2020.

Neyla Cathalinne Dantas Bezerra Carvalho
Gerente de Recursos Humanos